

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 02/2026

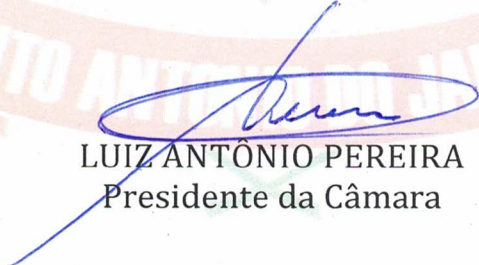
“Concede Título de Cidadã Jardinense”.

Faço saber que a Câmara Municipal de Santo Antônio do Jardim aprovou e eu, Presidente, nos termos regimentais, promulgo o seguinte Decreto Legislativo, de autoria da vereadora Rafaela Lozano Oliva Gomes:

Art. 1º. É concedido o Título de Cidadã Jardinense à senhora **Lilia Cristina da Silva Terrão**, pelos relevantes serviços prestados à população Jardinense.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 5 de março de 2026.



LUIZ ANTÔNIO PEREIRA
Presidente da Câmara